Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 22 de agosto de 2018 • Ano II • Edição Nº 177

QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 135/2018) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 135/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"Decreta extintas as escolas municipais do Ensino Fundamental do Município de Paratinga constantes no anexo I deste Decreto."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria municipal de Educação.

CONSIDERANDO as justificativas constantes do expediente emanado da secretaria Municipal de Educação quanto ao número de escolas extintas.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a situação documental das escolas da Rede Municipal de Ensino que se encontram extintas, pendentes de ato que reconheça tal situação.

CONSIDERANDO que as escolas municipais constantes no anexo I deste decreto não se encontram em atividade há vários anos, portanto extintas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretada a extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental deste Município de Paratinga, descritas no anexo I deste Decreto.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela guarda e manutenção dos documentos relacionados com a vida escolar dos alunos que frequentaram, as escolas municipais constantes no anexo I do presente decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – DECRETO 135/2018

ESCOLAS EXTINTAS

Código da Escola	Nome da Escola
29045878	Escola Municipal Dr. João Durval
29046114	Escola Municipal Boa Sorte
29046254	Escola Municipal São Francisco
29046610	Escola Municipal de Morro da Várzea
29046718	Escola Municipal São Pedro
29046920	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo
29379636	Escola Municipal Bandeirante
29383650	Escola Municipal Vale Verde
29405483	Escola Municipal de Roncador
29405491	Escola Municipal Novo Paraíso
29440041	Escola Municipal Allan Kardeck
29045533	Escola Municipal Castro Alves
29046033	Escola Municipal Saturnino Rodrigues Almeida
29405505	Escola Municipal Senhor do Rosário
29046300	Escola Municipal Manoel Barbosa
29379598	Escola Municipal Maria da Paixão
29383676	Escola Municipal São Gonçalo
29383846	Escola Municipal Boa Sorte
29046149	Escola Municipal João Pereira Barbosa
29046750	Escola Municipal Ruy Barbosa
29405521	Escola Municipal Caminho da Luz
29045703	Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca
29046378	Escola Municipal Elza da Silva Xavier
29440050	Escola Municipal Juvencio Xavier
29045592	Escola Municipal Felipe Gomes da Silva
29045797	Escola Municipal D Pedro I
29046726	Escola Municipal de Sobrado
29045622	Escola Municipal Eduardo Rosendo de Melo
29046190	Escola Municipal São José
29046254	Escola Municipal São Francisco
29046459	Polo Educacional ADCP – Associação Democrática Comunitária de Paratinga
29046530	Escola Municipal de Alecrim
29046831	Escola Municipal Santa Madalena
29046963	Escola Municipal Reinaldo Rodrigues da Rocha
29046270	Escola Municipal Santa Rita

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito Municipal